



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e sete minutos, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, destinada à apreciação da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2020 e do Plano Plurianual 2020/2023. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e do Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Breno Medeiros. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, saudou os presentes pelo dia dos pais, bem como aos advogados pela comemoração do dia reservado a esses profissionais. Na sequência, registrou que em 21 de agosto de 2019 o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury completará seu segundo mandato no cargo de Procurador-Geral do Trabalho, parabenizando-o pelo trabalho realizado como Chefe do Ministério Público do Trabalho e fazendo votos de sucesso na sequência da carreira. Logo após, franqueou a palavra a seus pares. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, associou-se às homenagens. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, manifestou-se em agradecimento às homenagens prestadas. Na sequência, submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2020, assim como o Plano Plurianual 2020/2023, na forma preconizada pelos arts. 99, 165, 166 e 167 da Constituição da República, pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e pela Emenda Constitucional n.º 95/16. Registrou, inicialmente, a expressiva redução do orçamento da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

Justiça do Trabalho para 2020, de aproximadamente um bilhão e sessenta milhões de reais. Em seguida, apresentou, resumidamente, os critérios adotados para a elaboração da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o próximo exercício, relativa aos gastos com pessoal, benefícios, atividades administrativas e projetos. Registrou, ainda, os critérios para a definição do Plano Plurianual 2020/2023. Posta a matéria em discussão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho consignou que a redução orçamentária para o exercício de 2020 impôs aos Tribunais Regionais do Trabalho a adoção de medidas impactantes para o funcionamento da Justiça do Trabalho, mencionando diversas delas. Na sequência, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e sua equipe técnica e se manifestou pela aprovação das propostas. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, destacou a limitação ao provimento de novos cargos pela da Emenda Constitucional n.º 95. Registrou a existência de *déficit* médio nos quadros de servidores da Justiça do Trabalho de 33%, chegando a 44% em alguns Tribunais Regionais do Trabalho. Na sequência, manifestou-se favoravelmente à aprovação das propostas. Em seguida, colhidos os votos dos demais Ministros, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho relativa ao exercício financeiro de 2020 e o Plano Plurianual 2020-2023, editando-se a seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2094, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**. Aprova a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2020 e o Plano Plurianual 2020-2023. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes C orrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2020 e o Plano Plurianual 2020-2023, nos termos dos anexos a esta Resolução Administrativa. Publique-



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

se.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Secretário-Geral Judiciário